



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI

CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com

Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

PORTARIA 110/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 66, incisos VI, IX, e de acordo com a Lei Municipal nº.016/2004, de 09 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

- I- NOMEAR, os (as) senhores (as) membros da COMISSÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, Representante da Prefeitura Municipal VALÉRIO ASCENSO GOMES, Secretaria de agricultura - PRESIDENTE CPF 831.370.003-49; Representante da Câmara Municipal ITALIVIO MAIA LEMOS ASCENSO (Vereador), CPF 000.139.873-30; e EUGÊNIO SANTOS DA SILVA (Vereador), CPF 878.003.653-87; Representante da EMATER do Piauí EVERALDO BARBOSA DA SILVA, CPF 266.270.273-72; Representante da Igreja Católica DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF 151.307.893-34; Representante da Assembleia de Deus VILSON ALVES DO NASCIMENTO, CPF 896.111.523-53; Representante do Ministério Público GILVÂNIA ALVES VIANA; Representante da Secretaria de Saúde PAULO ROGÉRIO NOGUEIRA ASSENÇO, CPF 864.389.993-43; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais JAIR RODRIGUES CARVALHO, CPF 025.132.023-50; Representante dos Moradores dos Bairros JOSÉ DE SOUZA CUNHA, CPF 535.960.643-68; Representante Chefe da Defesa Civil do Município JOSÉ RONALDO BASTOS CAMELO, CPF 281.488.783-15.

- II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 18 de maio de 2017.

Ariano Messias N. Paranaguá
Prefeito Municipal

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada e registrada no livro de registro desta Secretaria Municipal de Administração.